

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

	Mãe D'Água-PB, 29 de janeiro de 2019. Prefeito Francisco Cirino da Silva		Contém 01 (uma) página Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior		
	Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos	
	Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana	
	Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Glaucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMMD/GP N. 013A/2019

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**, considerando:

Que o grau de complexidade e o elevado número de licitações em tramite;

Que a composição de equipe específica, à parte da Comissão de pregão, permitirá maior celeridade no trâmite dos processos, sem comprometimento às atividades da CPL em suas habituais demandas;

Art.1°. CONSTITUIR, a Comissão Especial de Pregão, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, especialmente formada para conduzir o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de natureza contínua, de apoio administrativo, serviços auxiliares, limpeza, conservação predial, serviços elétricos, serviços gerais e outros, sem fornecimento de material, a serem executados em várias secretarias, conforme especificação constante no Termo de Referencia, anexo ao Edital:

- 1. Silvania Soares da Silva Pregoeiro Servidor Público (Servidor Comissionado)
- 2. Adalberto de Oliveira Lima Servidor Público Equipe de Apoio (Cargo Efetivo)
- 3. Luenda Avelino de Sousa Barros Servidor Público (Cargo Efetivo);
- 4. Edjaneide Pereira da Silva Assessoria Técnica.
- 5. Gustavo Mendes da Silva Netto Secretário da Administração;
- § 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Pregoeiro será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Instituição.

- **Art.2º** Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **Art.3º** Comissão Especial de Pregão ora constituída será integrada pelos membros acima discriminados, que prestarão serviços neste município nos dias designados.
- **Art. 4º** Esta Comissão terá prazo de vigência até a conclusão do processo citado no art. 1º, extinguindo-se com a Homologação do processo.
- **Art. 5º** A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades de exercício.
- **Art. 6°**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR